



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.072,60.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009, no Programa 0178 *Melhoria dos acessos ao Município*, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, a ação:

I – projeto: 1413

ação: Construção de pórticos em acessos da cidade

valor 2009: R\$ 100.072,60 (cem mil, setenta e dois reais e sessenta centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.072,60 (cem mil, setenta e dois reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SMIC	
01	SMIC – Administração	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0178	Melhoria dos acessos ao Município	
1413	Construção pórticos contrato 0186579-05	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – contrapartida	R\$ 60.072,60
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – Recurso Federal	R\$ 40.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse da União, através do contrato de repasse n.º 0186579-05/2005, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-435, no valor de R\$ 60.072,60 (sessenta mil, setenta e dois reais e sessenta centavos) como contrapartida do Município.


Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

  
 PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
 Prefeito Municipal.

  
 ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
 Secretária-Geral.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**